

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

Ubá, 09 de maio de 1978.

MENSAGEM Nº 14178

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
N E S T A.

Prezado Senhor:

Tenho a grata satisfação de encaminhar a V.Exa. o incluso anteprojeto de lei, que faz doação de um prédio e o seu respectivo terreno, situado à rua Padre Gailhac, 24 para a Associação dos Paeis e Amigos dos Excepcionais de Ubá, MG.

Trata-se do imóvel onde vem funcionando com comodatária a APAE desde 1972, e treze metros nos fundos onde existe funcionando dependências desta Prefeitura, que brevemente/ será transferida para o DER/MG, conforme permuta já realizada.

A APAE tem matriculado atualmente 146 excepcionais do nosso município e dos vizinhos, existindo muitos outros necessitando de estudo e tratamento especializado, mas está sem condições para aumentar o número de atendimentos, por falta de espaço.

Trabalham como funcionários da APAE, até esta data trinta e quatro pessoas.

A APAE é registrada nos seguintes órgãos:

- 1)- Registro jurídico nº 111/21/03/72.
- 2)- De Utilidade Pública Municipal pela lei nº 912, de 24/04/72
- 3)- De Utilidade Pública Estadual, decreto nº 15.608, de 12/07/73
- 4)- Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social sob o nº 0875.
- 5)- De Utilidade Pública Federal, processo nº 078.054/77.
- 6)- Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob o nº/ 214184/73.
- 7)- Filiada à Federação Nacional das APAES sob o nº 181.

Possui funcionando e atendendo aos excepcionais os seguintes setores:

- 1)- Setor de Serviço Social.
- 2)- Setor de Psicologia e Orientação Familiar.
- 3)- Setor Médico
- 4)- Setor de Ensino Especial - Reg. Sec. da Mod. MP/1-0001 a 0500 Educação, sob o nº 493 de 31/10/73.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais



OFÍCIO N°.
ASSUNTO
SERVIÇO

- 5)- Setor de Fisioterapia
 6)- Setor de Terapia da Palavra
 7)- Setor de Musicoterapia
 8)- Setor de Terapia Ocupacional com
 A)- Oficinas em trabalho por convênio com a Itatiaia Móveis
 de Aço S/A.; Wembley Roupas S/A.; Fábrica de Grampos, -
 para adolescentes do sexo masculino.
 B)- Educação para o lar, A.V.D., trabalhos manuais para ado-
 lecentes do sexo feminino.
 C)- Carpintaria.

Mantém a APAE os seguintes convênios:

- 1)- Convênio com a Secretaria de Educação com termo de ajuste -
 cinco professoras efetivas do Estado.
 2)- Convênio com o INPS através de Subvenções anuais, de acordo
 com a atividade dos serviços prestados aos excepcionais
 3)- Bolsa de Estudo do MEC
 4)- AUXILIO FINANCEIRO através do CENESP.

É necessário a construção de um prédio com instalações modelares, apropriadas à sua destinação. As verbas/ só serão conseguidas, quando a APAE possuir terreno próprio. O local adequado é o objeto desta doação.

O consenso nacional está voltado para o -- problema dos excepcionais, jornais estampam manchetes. Edson - Lobão faz uma publicação no Correio Brasiliense de 11/03/78, - sobre o encontro dos Ministros Nascimento e Silva e Nei Braga, - com este título: " As lagrimas que eu vi ", aos assinaram a portaria interministerial nº 186.

No jornal "Estado de Minas de 05 de fevereiro do corrente ano, consta a seguinte manchete: " Antes era a cadeia de Ubá. Depois, clube. E agora é escola.

Quanto maior número de alunos assistidos - tiver a APAE, menos problemas sociais para nós.

O CENESP é o órgão que fornecerá a verba - para a construção de ampliação das dependências necessárias à - recuperação e tratamento dos alunos. A verba só será consegui- da quando a APAE tiver o terreno.

O povo brasileiro tem conhecimento dos es- forços do Governo Federal em atender ao maior número de excepcionais, dando-lhes condições de recuperação à sociedade. Em aten- dimento a este clamor público é que julgo necessário a efetiva/



OFICIO Nº.

ASSUNTO

SERVIÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

III

a efetiva doação para funcionamento da APAE, que tantos e inestimáveis serviços já nos vem prestando.

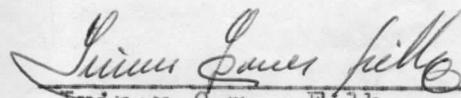
O saudoso Presidente Norte-Americano, John Kennedy, entre os seus muitos legados, afirmou:

"Podemos dizer com segurança que ainda que as crianças possam ser vítimas do destino; não poder ser vítimas de nossa negligência".

Esperando seja o anteprojeto encaminhado - nesta próxima sessão para o exame desta Augusta Casa, e que esta Edilidade saberá, mais uma vez, observar o alcance desta mensagem, lembro-vos:

DEUS PERDOA, SEMPRE, O HOMEM ÀS VEZES, E A NATUREZA "NUNCA".

Com elevado apreço e estima,



Irineu Gomes Filho

Prefeito Municipal.